



PODER EXECUTIVO

Edital n° 003/2017

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E UNIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Edital de Retificação n° 004/2017

A Prefeita Municipal, considerando o disposto no art. 37, IX da CRFB/88, art. 154, XIV da Constituição do Estado do Ceará, art. 60 da Lei Orgânica do Município de Granja e a Lei Municipal n° 1124/2017 que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

Resolve:

I - Considerando a expressiva quantidade de inscrições tencionadas para concorrerem as vagas disponibilizadas pelo Processo Seletivo regido por este Edital e a exiguidade do prazo para a análise da pontuação de todas as avaliações, não tendo tido a edilidade intertício hábil e suficiente para a divulgação do resultado final, TORNAR PÚBLICO o Edital de Retificação n° 004/2017, que altera os seguintes itens, os quais passarão a constar da forma prescrita abaixo:

“7. DO CRONOGRAMA:

7.1.4. O resultado final do presente Processo Seletivo será divulgado no dia 30/08/2017, no Paço da Prefeitura Municipal.

7.1.5. O resultado definitivo, com julgamento dos recursos, se houverem, será divulgado no dia 08/09/2017.

11. DO RECURSO:

11.6. A Comissão Coordenadora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para decidir o mérito recursal a contar do prazo final para a interposição do recurso, sendo divulgado o resultado definitivo no dia útil imediato.”

Granja/CE, 22 de Agosto de 2017.


AMANDA ARRUDA MENEZES
Prefeita do Município de Granja